



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 24/CGGP, de janeiro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de fevereiro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANA NERI SANTOS DE SOUZA	446078	FG-3	CR CACOAL-RO	01/02/2017 a 02/03/2017
EIMAR ARAÚJO	1141136	-	CTL EM JOÃO PESSOA-PB	01/02/2017 a 01/04/2017
ESTER MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	445847	-	CTL EM MINAÇU-GO	13/02/2017 a 14/03/2017
FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO	444761	FG-3	CR GUAJARÁ MIRIM-RO	01/02/2017 a 01/04/2017
JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA	444555	-	CR CUIABÁ-MT	01/02/2017 a 02/03/2017
MARTA GUAJAJARA DA SILVA	445449	-	CTL EM ARAME-MA	01/02/2017 a 01/05/2017
SEBASTIÃO FERNANDES CAVALCANTE FILHO	446128	-	CTL EM TEFÉ-AM	01/02/2017 a 01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 26/CGGP, de 30 de janeiro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000829/2017-73, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de março de 2016, à servidora JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 0445327, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 41/CGGP, de 31 de janeiro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001604/2011-49, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de junho de 2016, à servidora ZÉLIA DE SOUZA CORREA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446560, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME
Coordenadora-Geral